

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 5/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017

-----Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou que no Concelho de Águeda, foi atingido o menor número de mulheres desempregadas desde 2008.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----ORQUESTRA TÍPICA DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO “FERIADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA 2017” (PROPOSTA 156/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Orquestra Típica de Águeda, um subsídio no valor de 2.000,00€, como participação pela organização das comemorações do Feriado Municipal de 2017.

----- ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2016/2017 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2)(PROPOSTA 162/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Associações Desportivas do Concelho, para a época desportiva de 2016/2017, os apoios financeiros mencionados na proposta que foi analisada, nos termos e condições dos Protocolos que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, uma vez que contempla a realização de despesas plurianuais inerentes a apoios a três candidaturas para execução de projetos de beneficiação ou construção de instalações. -----

-----O CATRAIO - CENTRO SOCIAL DA CATRAIA DE ASSEQUINS (PROPOSTA 176/17) -----

----- Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente e o previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação “O CATRAIO - CENTRO SOCIAL DA CATRAIA DE ASSEQUINS”, um apoio financeiro no valor solicitado, da quantia de 6.012,24€, destinado a participar a realização das obras necessárias à reabilitação da fachada do edifício municipal, sito na rua d’ Além em Assequins, oportunamente cedido para utilização daquela associação com as suas valências de Creche, Jardim de Infância e CATL. ---

----- APOIOS LOGÍSTICOS -----

----- GLOCALMUSIC E COMISSÃO DA FAINA (ESTGA) (PROPOSTA 157/17) ----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datados de 17 e 23 do passado mês de fevereiro, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a cedência de equipamento de som à GlocalMusic – Centro Criativo Casa do Rio, para mais uma edição da atividade “Sons do Rio”, e a cedência de transporte à Comissão da Faina da ESTGA, no âmbito da realização de um evento Académico realizado em Aveiro. -----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES (PROPOSTA 159/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 15 de fevereiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Associação Social Desportiva e Cultural de Pedações do pagamento das taxas da licença especial de ruído para a realização de vários eventos no âmbito dos festejos de carnaval a levar a efeito nos dias 25, 27 e 28 de fevereiro, em Pedações. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

----- COBERTURA DE ESPLANADAS -----

----- BAR DUCATI E CERVEJARIA TALABRIGA SITOS NO LARGO 1º DE MAIO - SOLICITAÇÃO PARA COLOCAR UMA (PROPOSTA 164/17) -----

----- Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de cobertura de esplanada no exterior do bar

Ducati e da Cervejaria Talábriga no Largo 1º de Maio, uma vez que isso irá contribuir para uma melhor atratividade do espaço e conforto dos utilizadores, com a condição de ser apresentada ao Executivo Municipal uma proposta de cobertura igual para ambos os espaços, por forma a harmonizar o ambiente envolvente. -----

----- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CONTRATO-PROMESSA DE BEM FUTURO DOS LOTES 78 A 85 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----EMPRESA CICLO-FAPRIL, INDUSTRIAS METALÚRGICAS S.A. (PROPOSTA 165/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, e após análise da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, aprovar que o pagamento dos futuros lotes 78 a 85 do Parque Empresarial do Casarão, alienados à Empresa Ciclo-Fapril, Industrias Metalúrgicas S.A. conforme deliberação tomada em reunião de 7 de fevereiro último, seja efetuado da seguinte forma: -----

-----1ª prestação – 10% no ato da celebração do contrato-promessa de compra e venda; -----

----- 2ª prestação – 15% do valor da venda prometida, aquando da realização da escritura ou contrato de compra e venda;-----

-----O remanescente em quatro prestações, a pagar semestralmente até ao máximo de 2 anos a contar da celebração da escritura de compra e venda, na proporção de 20%, 20%, 20% e 15%, respetivamente. -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 25.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar com a Empresa Ciclo-Fapril, Industrias Metalúrgicas S.A., com vista à alienação dos futuros lotes 78 a 85, em conformidade com as modalidades de pagamento supra definidas, a qual se arquiva na Aplicação Informática junto à proposta em apreço. -----

----- DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 35 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- POTIRA - COSMÉTICA UNIPESSOAL, LDª (PROPOSTA 166/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a candidatura da empresa Potira – Cosmética, Unipessoal, Ldª à constituição do Direito de Superfície do Lotes n.º 35 do Parque Empresarial do Casarão, com a área de 5 077m2, por um período de 50 anos, mediante o pagamento de uma renda anual no valor de 5 077,00€, sendo a 1.ª prestação paga com a assinatura do respetivo contrato. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

----- CARLOS MANUEL SOUSA VIDAL (PROPOSTA 173/17)-----

----- Tendo em vista que Carlos Manuel Sousa Vidal (processo n.º 752/95), residente na estrada de Pedações, em Lamas do Vouga, não levantou o alvará de licença de construção referente ao licenciamento da ampliação de habitação e anexos a levar a efeito no referido lugar, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----Seguidamente, analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

----- LILIANA RAMALHÃO LEMOS SIMÕES (PROPOSTA 158/17) -----

-----Processo n.º 177/11, em nome de Liliana Ramalhão Lemos Simões, residente na Rua do Aido da carreira, no Lugar de Miragaia, na Freguesia de Aguada de Cima, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de construção de uma habitação a levar a efeito no referido lugar de Miragaia, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o Executivo Municipal a alterar a intenção manifestada. -----

-----ISABEL CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA SANTOS (PROPOSTA 170/17) -----

---Processo n.º 41/11, em nome de Isabel Cristina Rodrigues Almeida Santos, residente na Rua das Valinhas, em Arrancada do Vouga, Freguesia de Valongo do Vouga, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de construção de uma habitação e anexos, a levar a efeito no lugar do Quintal, na referida freguesia, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o Executivo Municipal a alterar a intenção manifestada. -----

----- SALOMÃO AUGUSTO PEREIRA SANTOS (PROPOSTA 171/17) -----

-----Processo n.º 124/11, em nome de Salomão Augusto Pereira Santos, residente na Rua Armando Castela, em Águeda, União de Freguesias de Águeda e Borralha, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter apresentado os projetos de especialidade para a construção de uma habitação, a levar a efeito no lugar de Catraia de Assequins, na referida freguesia, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o Executivo Municipal a alterar a intenção manifestada.-----

----- ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA COSTA (PROPOSTA 172/17) -----

-----Processo n.º 172/11, em nome de António Alberto Ferreira Costa , residente na Rua Principal, em Sangalhos, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de ampliação e alteração de uma habitação sita no lugar de Aguada de Baixo, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o Executivo Municipal a alterar a intenção manifestada.-----

-----ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS -----

-----SANDRA HELENA PEREIRA SANTOS GALHANO (PROPOSTA 174/17) -----

-Analisado a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, manifestar a intenção de indeferir o pedido de isenção/redução de taxas, formulado por Sandra Helena Pereira Santos Galhano (processo n.º 41/16), referente à construção de uma habitação a levar a efeito em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, uma vez que o solicitado não se enquadra na legislação em vigor.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente de que se apresentar elementos que comprovem a alegada situação de comprovada insuficiência económica, a Câmara poderá rever a viabilidade do pedido, com enquadramento no disposto na alínea d) do artigo 18.º I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

-----CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE AVENTURA DO SOUTO DO RIO - RETIFICAÇÃO AO ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS (PROPOSTA 160/17) -----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a retificação dos erros de escrita detetados, e melhor descritos na errata em anexo à referida proposta, e submeter a abertura do procedimento para a concessão da exploração e gestão do Parque Aventura do Souto do Rio à consideração da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----FORNECIMENTO DE ENERGIA A VÁRIOS EDIFÍCIOS /INFRAESTRUTURAS AO ABRIGO DA CLÁUSULA 21.º DO CADERNO DE ENCARGOS – NOVOS SERVIÇOS SIMILARES (PROPOSTA 180/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, em conformidade com o previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na

alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, e no artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar, com eficácia retroativa à data de 08/11/2015, a contratação por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, à Galp Power, SA, adjudicatária do contrato em execução, para fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado, para as instalações/infraestruturas do Município de Águeda, ao abrigo do disposto na cláusula 21.ª do Caderno de Encargos, bem como do definido no artigo 26.º do Programa de Concurso, nos termos e condições definidas no contrato n.º 114/2015/CMA, inicialmente celebrado por concurso público com publicidade internacional. -----

-----Mais foi deliberado, relativamente a este assunto, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adjudicar os encargos requisitados, no valor global de 213.516,50€, ao qual será adicionado o IVA, nos termos do exposto na Proposta ao Executivo n.º 628/2016 de 10/11/2016 infra mencionada a qual se apresenta em anexo ao processo em análise, e determinar a notificação da empresa Galp Power, S.A., para, aceitando, apresentar os documentos de habilitação atualizados, nos termos do artigo 81.º do CCP, e caução, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º, e dos artigos 89.º e 90.º do CCP, com vista à emissão de decisão definitiva e à formalização do acordo a celebrar entre as partes, nos termos e condições previstos no Código dos Contratos Públicos. -----

----- ASSUNÇÃO DE DESPESAS PLURIANUAIS -----

-----MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO/ALTERAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS (PROPOSTA 178/17) -----

-----Tendo conhecimento de que no decurso do procedimento de concurso publico para aquisição de serviços de manutenção de elevadores o respetivo Caderno de Encargos foi alterado, tendo sido introduzidas novas obrigações para o futuro adjudicatário, com a consequente alteração do preço base, o que contraria o deliberado em reunião do Executivo de 8 de novembro e na sessão da assembleia Municipal de 7 e 10 de dezembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, em substituição das deliberações referidas, submeter à autorização da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual decorrente da aquisição de serviços de manutenção de elevadores, nos termos do novo Caderno de Encargos que se encontra anexo à presente proposta, uma vez que se prevê que o contrato tenha um prazo de meses 12 meses, prorrogável por períodos iguais até 36 meses, o que origina que a despesa possa ser liquidada até essa data. -----

-----EXTENSÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E CÓPIA AO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA (PROPOSTA 179/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a assunção do compromisso plurianual referente à “extensão de locação de equipamento de impressão e cópia ao Centro de Artes de Águeda” à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que o contrato se inicie a 1 de abril do corrente ano e tenha uma duração de 42 meses. ----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA E MARCA (PROPOSTA 161/17) -----

Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuada à obra de “Incubadora Cultural de Águeda e Marca” e constatando-se que a obra se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 30% da respetiva caução.-----

----- REVISÃO DE PREÇOS -----

-----PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA – CONCLUSÃO (PROPOSTA 163/17) -----

-----A seguir, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços n.º 5 - Provisória da obra de “Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda 'By-Pass' em Águeda – Canal Secundário do Rio Águeda – Ponte de Óis da Ribeira – Conclusão”, no valor de 6.679,11€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE RENDA APOIADA (PROPOSTA 167/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 35.º/E1, e da alínea a) do artigo 36.º/EI do Código Regulamentar, realojar o agregado familiar de Maria do Sameiro Monteiro num apartamento de tipologia T2, sito no 1.º Esquerdo do bloco n.º 175 D da Urbanização do Passal, freguesia de Recardães, sendo a renda a pagar, de acordo com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, no valor de 16,00€. -----

-----**PROCOLOS**-----

-----REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM "NUVEM VOADORA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL - (PROPOSTA 168/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a “Nuvem Voadora Associação Cultural”, que acarreta uma despesa no valor de 6.000,00€, e tem como finalidade o desenvolvimento da Semana do Teatro que se pretende levar a efeito no âmbito da celebração do Dia Mundial do Teatro, que terá lugar no próximo dia 27, e que se destina a todas as crianças/alunos dos Jardins de Infância, da Rede Pública e da Rede Privada, e das Escolas Básicas do 1.º Ciclo. -----

-----REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SURDOS DE ÁGUEDA - INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL (PROPOSTA 175/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Cultural dos Surdos de Águeda, que tem por objetivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ a esta associação com vista à promoção da qualidade de vida e das oportunidades das pessoas com deficiência auditiva, nomeadamente a disponibilização de serviço de interpretação em língua gestual, devidamente reconhecido, para acompanhamento e atendimento de munícipes surdos.-----

-----**EDUCAÇÃO**-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁGUEDA SUL-----

-----Considerando a importância do projeto desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, que previa a realização de cursos avançados de ciências experimentais e história e ciência para alunos do 4.º ano, no ano letivo de 2015/2016 e 1.º período do ano letivo 2016/2017, e o impacto que o mesmo teve na formação dos alunos e as expectativas que criou, a Câmara deliberou, por unanimidade, por forma a permitir a continuidade do projeto por mais dois trimestres, até ao final do corrente ano letivo, atribuir ao referido Agrupamento de Escolas, um apoio financeiro no valor de 5.500€, para fazer face a despesas que isso vai acarretar, nomeadamente consumíveis de laboratório, algum equipamento ainda em falta e deslocações de investigadores, entre outros (PROPOSTA 169/17).-----

-----**PROJETO “100 (DES)EMPREGADOS” - MEDIDA 3 EDIÇÃO 2014 E 2015** - -

----- ACERTOS AO PLANO DE PAGAMENTOS (PROPOSTA 177/17) -----

----- Constatando-se que, depois de concluídas as edições de 2014/2015 e 2015/2016, da medida 3 do projeto “100 (DES)Empregados e analisados os relatórios

de atividades, os recibos de pagamento e o inquérito de avaliação, entregues pelas entidades beneficiárias, se verificou algumas discrepâncias entre os valores previstos e os valores efetivamente pagos, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que todas essas diferenças se encontram devidamente explicitadas e justificadas na Proposta que foi presente, proceder aos acertos mencionados na mesma e proceder à transferência das verbas suspensas relativas aos dois últimos meses do projeto. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, usou da palavra neste período de intervenções do público o Sr. Vitalie Daranuta residente na rua dos Ventos, em Vale Domingos, que veio informar que ainda não recebeu resposta a reclamação que apresentou acerca de obras em execução na firma Ipalfer que alega não estarem licenciadas. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente deu conhecimento da situação, do parecer que foi emitido a propósito da denúncia apresentada pelo munícipe e das diligências que vão ser tomadas para apurar a situação exposta. -----

-----O mesmo munícipe solicitou ainda que fosse colocada uma lâmpada no poste junto à sua habitação, porque a que lá existia não funciona, e a falta de luz está a causar transtornos aos moradores. -----

-----Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----